



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SUAD
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DO ESTADO - DTERS

Informação nº 154/2024 – GAB / DTERS

Porto Alegre, 12 de julho de 2024.

Processo nº 24/1300-0002697-1

Assunto: Esclarecimentos DTERS - Pregão Eletrônico nº 0305/2024.

Destino: DICAT/DPLAN/CELIC

Em atendimento ao disposto na Informação DICAT-DEPLAN/CELIC nº 0217/2024 (fl. 141) a qual requer manifestação quanto ao pedido de esclarecimento sob protocolo nº 19291, o Departamento de Transportes do Estado – DTERS, declara que **será aceito veículo que não possua desembaçador de vidro traseiro**, visto que não é um item exigido pelo CONTRAN para esse tipo de veículo.

Neste sentido, reencaminhamos o expediente à DICAT/DPLAN/CELIC para conhecimento e manifestação.

Estêvão Goñi Poitine,
Diretor Adjunto do Departamento de
Transportes do Estado do RS





24130000026971

Nome do documento: Inf 154 - 2024 - 24 1300-0002697-1 - Esclarecimento DTERS PE 0305 - 2024 Unidade MoveI - ECAT DPLAN CELIC.odt

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Estevao Goni Poitine

SPGG / DTERS/SUAD / 307881702

12/07/2024 11:50:48

